



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Veto nº 022/2023.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Veto total ao Projeto de Lei Substitutivo nº 004/2023 - Institui a semana de prevenção e combate à anemia falciforme no âmbito do município de Parauapebas, e dá outras providências.

Data de apresentação: 04/09/2023.

Prazo final de apreciação: 10/10/2023.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária.

Quórum de votação: Maioria Absoluta.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Saúde e Assistência Social.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Joberlan Lindoso Lustosa.

Parauapebas/Pa, 04 de setembro de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023